



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP N° 330, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Interrompe as Férias do Exmo.
Ministro Hugo Carlos Scheuermann.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o que dispõe o art. 41, inciso XI, do Regimento Interno desta
Corte,

considerando a continuidade das atividades relacionadas à realização do 1º
Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do
Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Interromper, a partir de 16 de julho de 2018, as férias do Exmo.
Ministro Hugo Carlos Scheuermann, em virtude dos trabalhos da Comissão Executiva
Nacional do 1º Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da
Magistratura do Trabalho, da qual S. Ex.^a é o Presidente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a
partir do dia 16 de julho de 2018.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho